

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprova o seguinte:

Projeto de Decreto Legislativo n. 25/2005.

Autoria: Mesa Executiva

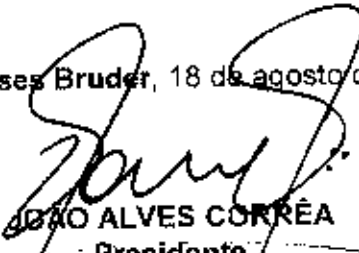
Referenda Termos de Cooperação Técnica e Financeira celebrados entre o Município e diversas entidades, conforme Mensagem n. 82/2005 do Poder Executivo.

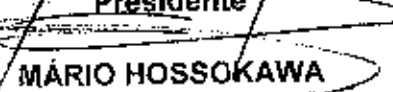
**Art. 1.º** Ficam referendados os inclusos Termos de Cooperação Técnica e Financeira, celebrados, em 04 de abril de 2005, entre o Município e diversas entidades, conforme Mensagem n. 82/2005 do Poder Executivo:

- 1) Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC;
- 2) Casa Maternal Evangélica;
- 3) Creche Menino Jesus – Centro Cultural e Educacional;
- 4) Lar Escola da Criança.

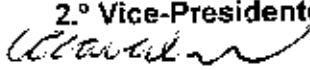
**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

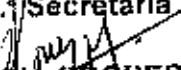
Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de agosto de 2005.

  
JOÃO ALVES CORRÊA  
Presidente

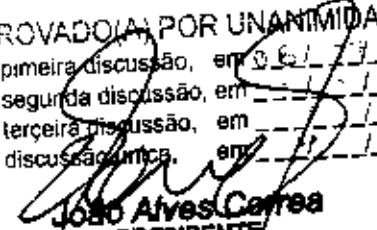
  
MÁRIO HOSSOKAWA  
1.º Vice-Presidente

APARECIDO DOMINGOS REGINI - ZEBRÃO  
2.º Vice-Presidente

  
Prof.ª EDITH DIAS DE CARVALHO  
1.ª Secretária

  
MÁRCIA SIQUEIRA  
2.ª Secretária

  
MÁRIO VERRI  
3.º Secretário

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE  
☒ primeira discussão, em 06/08/05  
☒ segunda discussão, em 06/08/05  
☒ terceira discussão, em 06/08/05  
☒ discussão única, em 06/08/05  
  
JOÃO ALVES CORRÊA  
Presidente